

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2464 – PÁG. 1 – TERÇA-FEIRA – 06 – 08 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SABÁUDIA
Rua Duque de Caxias, nº 02. Centro. CEP 86720-000. Sabáudia/Paraná.

OFÍCIO Nº 35/2024

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS).

Sabáudia, 06 de agosto de 2024.

OFÍCIO DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 22/1994, a Lei Municipal nº 153/2011 e a Lei Municipal nº 779/2023; conforme determinado em Plenária no dia 17 de janeiro de 2024, vem, por meio deste, **CONVOCAR** os Conselheiros e Conselheiras do CMAS para a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 14:00H, NO AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AV. PRESIDENTE CAMPOS SALLES, Nº 2116, CENTRO, SABÁUDIA/PR**, momento no qual será deliberado acerca das seguintes pautas:

1. Portaria nº 215/2024 Prefeitura Municipal de Sabáudia/PR, visando debater atualizações;
2. Ofício nº 33/2024 CMAS, em resposta ao Ofício nº 739/2024 5 PJ;
3. Ofício Circular nº 4/2024/SNAS/DEFNAS;
4. Deliberação nº 053/2024 CEAS/PR.

Aos Usuários e Usuárias do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de Sabáudia/PR, bem como funcionários e funcionárias da Política de Assistência Social do município e profissionais de outras políticas sociais que compreendem a importância da participação efetiva nos espaços democráticos de construção de políticas públicas, **estende-se o CONVITE**, destacando que as reuniões do CMAS são abertas e todos possuem direito a voz.

Atenciosamente,



BRUNO VINICIUS PEREIRA JUANUTTI
PRESIDENTE CMAS

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2464 – PÁG. 2 – TERÇA-FEIRA – 06 – 08 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 256/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação da **UNIFICAÇÃO** dos Lotes de Terras sob nº 53/58-E/D, com área de 1.800,00 e do Lote de Terras sob nº 53/58-E/A com área de 2.200,14M², passando para Lote de Terras sob nº 53/58-E/D/53/58-E/A, com a área de 4.000,14M², situado na R. Jácomo Valério, Gleba Patrimônio Sabáudia, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes á espécie, fica **APROVADO** o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 53/58-E, com área de 2.289,32M², **UNIFICAÇÃO** dos Lotes de Terras sob nº 53/58-E/D, com área de 1.800,00 e do Lote de Terras sob nº 53/58-E/A com área de 2.200,14M², passando para Lote de Terras sob nº 53/58-E/D/53/58-E/A, com a área de 4.000,14M², situado na R. Jácomo Valério, Gleba Patrimônio Sabáudia, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome de JOÃO DE DEUS AZEVEDO, pessoa física, de direito privado, inscrita no CPF sob nº 582.154.689-34, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA,
AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2464 – PÁG. 3 – TERÇA-FEIRA – 06 – 08 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº348/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **DÉBORA CRISTINA GERALDO DE SOUZA**, Assistente Social / Técnica da Proteção Social Especial, estatutário efetivo, matrícula nº517, CPF: XXX.740.939-XX, **2 (DUAS) DIÁRIAS** no valor unitário de R\$68,00 (sessenta e oito reais) cada, para custeio de alimentação no município de **APUCARANA-PR**. Referente a participação na capacitação **“SER CRIANÇA”**. Com saída no dia 07/08/2024 às 07:00h e retorno no mesmo dia às 17:00h, e saída no dia 08/08/2024 às 07:00h e retorno no mesmo dia as 17:00h. Utilizando veículo da frota municipal **CITROEN – SEP-2E11**.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 06 de agosto de 2024.

Assinado digitalmente por MOISES SOARES
RIBEIRO: 85524930982
MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2464 – PÁG. 4 – TERÇA-FEIRA – 06 – 08 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº349/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **JAMILE LEONOR CARRINHO FLANZIN, COORDENADORA DO CRAS**, estatuário, matrícula nº166, CPF: XXX.921.709-XX, **2 (DUAS) DIÁRIAS** no valor unitário de R\$68,00 (sessenta e oito reais) cada, para custeio de alimentação no município de **APUCARANA-PR**. Referente a participação na capacitação **“SER CRIANÇA”**. Com saída no dia 07/08/2024 às 07:00h e retorno no mesmo dia às 17:00h, e saída no dia 08/08/2024 às 07:00h e retorno no mesmo dia às 17:00h. Utilizando veículo da frota municipal **CITROEN – SEP-2E11**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 06 de agosto de 2024.

MOISES
SOARES
RIBEIRO:855249
30982

Assinado eletronicamente por MOISES SOARES
RIBEIRO SOARES
Nº 30982, CNPJ 76.958.974/0001-44
Rua da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151-1122
E-mail: pm@sabaudia.pr.gov.br
Site: www.sabaudia.pr.gov.br
Assinado em: 06/08/2024 12:11:00
Assinatura: MOISES SOARES RIBEIRO SOARES
Localidade: Sabáudia
File: PDF Reader Versão: 12.1.0

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2464 – PÁG. 5 – TERÇA-FEIRA – 06 – 08 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº350/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **ADALGIZA MARA CZEPULA, ASSISTENTE SOCIAL**, estatutário efetivo, matrícula nº391, CPF: XXX.318.139-XX, **2 (DUAS) DIÁRIAS** no valor unitário de R\$68,00 (sessenta e oito reais) cada, para custeio de alimentação no município de **APUCARANA-PR**. Referente a participação na capacitação **“SER CRIANÇA”**. Com saída no dia 07/08/2024 às 07:00h e retorno no mesmo dia às 17:00h, e saída no dia 08/08/2024 às 07:00h e retorno no mesmo dia às 17:00h. Utilizando veículo da frota municipal **CITROEN – SEP-2E11**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 06 de agosto de 2024.

MOISES
SOARES
RIBEIRO:855249
30982
MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por MOISES SOARES RIBEIRO:85524930982
ND: C=BR; O=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB e-CPF A3; OU=(EM BRANCO); OU=35771851000112; O=Presencial; CN=MOISES SOARES RIBEIRO:85524930982
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2464 – PÁG. 6 – TERÇA-FEIRA – 06 – 08 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº351/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **GUSTAVO ELIAS MORGADO, CONSELHEIRO TUTELAR**, eletivo, matrícula nº798, CPF: XXX.517.969-XX, **2 (DUAS) DIÁRIAS** no valor unitário de R\$68,00 (sessenta e oito reais) cada, para custeio de alimentação no município de **APUCARANA-PR**. Referente a participação na capacitação **“SER CRIANÇA”**. Com saída no dia 07/08/2024 às 07:00h e retorno no mesmo dia às 17:00h, e saída no dia 08/08/2024 às 07:00h e retorno no mesmo dia às 17:00h. Utilizando veículo da frota municipal **CITROEN – SEP-2E11**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 06 de agosto de 2024.

MOISÉS
SOARES
RIBEIRO:855249
30982
MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por MOISÉS
SOARES RIBEIRO 85524930982
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria
de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=
3571851000112, OU=Presencial, CN=
MOISÉS SOARES RIBEIRO 85524930982
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2464 – PÁG. 7 – TERÇA-FEIRA – 06 – 08 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº352/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **ADALGIZA MARA CZEPULA, ASSISTENTE SOCIAL**, estatutário efetivo, matrícula nº391, CPF: XXX.318.139-XX, **1 (UMA) DIÁRIA** no valor unitário de R\$68,00 (sessenta e oito reais), para custeio de alimentação no município de **LONDRINA-PR**. Referente a participação no 6º encontro do **“CRAS EM MOVIMENTO”**. Com saída no dia 14/08/2024 às 07:50h e retorno no mesmo dia às 17:00h. Utilizando veículo da frota municipal **CITROEN — Placa: SEP-2E11**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 06 de agosto de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
RIBEIRO:85524930982
0982

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2464 – PÁG. 9 – TERÇA-FEIRA – 06 – 08 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº354/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **BRUNO VINICIUS PEREIRA JUANUTTI, PSICÓLOGO DO CRAS**, estatuário efetivo, matrícula nº787, CPF: XXX.857.449-XX, **1 (UMA) DIÁRIA** no valor unitário de R\$68,00 (sessenta e oito reais), para custeio de alimentação no município de **LONDRINA-PR**. Referente a participação no 6º encontro do **“CRAS EM MOVIMENTO”**. Com saída no dia 14/08/2024 às 07:50h e retorno no mesmo dia às 17:00h. Utilizando veículo da frota municipal **CITROEN — Placa: SEP-2E11**.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 06 de agosto de 2024.

MOISES
SOARES
RIBEIRO:85524
930982

Assinado digitalmente por MOISES
SOARES RIBEIRO:855240982
NO: C=BR, O=CP, B=Sab, OU=Secretaria
de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB, CN=CP, A=, OU=DIRIGENTE, OU=
3277851000112, OU=presencial, CN=
MOISES SOARES RIBEIRO:855240982
Razão: Fui sou o autor deste documento
Localidade:
Font: PDF-Reader Versão: 12.1.0

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2464 – PÁG. 10 – TERÇA-FEIRA – 06 – 08 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PORTARIA Nº356/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº703/2022, conceder ao servidor, **WEDER CARLOS FURLAN**, estatutário efetivo, CPF: XXX.816.199-XX, matrícula nº129201, **MOTORISTA DE ÔNIBUS, 20 (VINTE) MEIA DIÁRIA** no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), referente às diárias de alimentação. Que transportou os alunos até as faculdades de **APUCARANA-PR**, nos respectivos dias letivos 01, 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30 e 31 do mês de julho.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 06 de agosto de 2024.

MOISES
SOARES
RIBEIRO:855
24930982

Assinado digitalmente por MOISES
SOARES RIBEIRO:85524930982
ND: CN=BR: CN=CPF-Brazil, OU=
Secretaria de Receita Federal do Brasil
RFB, OU=RFEB e-CPF A3, OU=EM
BRASIL, OU=3271181100112, OU=
presencial, CN=MOISES SOARES
RIBEIRO:85524930982
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

"Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2464 – PÁG. 11 – TERÇA-FEIRA – 06 – 08 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº355/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº703/2022, conceder ao servidor, **LUIZ CARLOS BATISTA GOMES**, estatutário efetivo, CPF: XXX.324.409-XX, matrícula nº1349587, **MOTORISTA DE ÔNIBUS, 23 (VINTE E TRÊS) MEIA DIÁRIA** no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), referente às diárias de alimentação. Que transportou os alunos até as faculdades de **LONDRINA-PR**, nos respectivos dias letivos 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30 e 31 do mês de julho.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 06 de agosto de 2024.

MOISES
SOARES
RIBEIRO:8552
4930982
MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por MOISES
SOARES RIBEIRO:85524930982
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=
35779851000112, OU=Presencial, CN=
MOISES SOARES
RIBEIRO:85524930982
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Fonte: PDF Reader Versão: 12.1.0

"Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2464 – PÁG. 13 – TERÇA-FEIRA – 06 – 08 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº358/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidor a **LIDIANE DE ALMEIDA OLIVEIRA ROCHA, CONSELHEIRA TUTELAR**, eletivo, matrícula nº802, CPF: XXX.344.338-XX, **5 (CINCO) DIÁRIAS** no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais) cada, para custeio de viagem no município de **FOZ DO IGUAÇU-PR**. Referente a participação no **“13º CONGRESUL”** com tema **OS 34 ANOS DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**. Com saída no dia 12/08/2024 às 00:20h e retorno no dia 16/08/2024 as 04:50h.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 06 de agosto de 2024.

MOISES
SOARES
RIBEIRO:855
24930982
MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por MOISES
SOARES RIBEIRO:85524930982
ID: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EMBRANCO, OU=3571851000112, OU=Presencial, CN=MOISES SOARES RIBEIRO:85524930982
Fecha: Etou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

